



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2017, de 02/01/2017 e do pregoeiro, o Senhor Paulo Sérgio Fernandes Garcia e demais membros da equipe de apoio instituídos pela Portaria nº 001/2017, que classificou a empresa RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, situada a Praça Prof. João Brasil, 17 – Loja 8 – Centro – Macuco – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.076.970/0001-10, como vencedor do Pregão nº 003/2017, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de Internet Banda Larga com link dedicado com IP fixo, com velocidade de 10 MB download e 10 MB upload com interconexões externas para Câmara Municipal de Macuco, de acordo com o que preestabelece a Lei.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, com valor total de R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 01 de fevereiro de 2017.

Carlos Alberto da Silva Oliveira
Presidente da CMM